

Deixar de entregar informação em meio magnético com registro fiscal das operações, após o mês subsequente à data prevista na legislação tributária, sujeita a aplicação de penalidade. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2012.

ACORDAO N.3294- 2a. CPJ. RECURSO N.6700 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000584-6);

ACORDAO N.3295- 2a. CPJ. RECURSO N.6702 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000249-9);

ACORDAO N.3296- 2a. CPJ. RECURSO N.6704 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000586-2);

ACORDAO N.3297- 2a. CPJ. RECURSO N.6708 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000215-4).

CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As omissões e incorreções do AINF não importam em nulidade quando sanadas com ciência e oportunidade de manifestação ao sujeito passivo. Preliminares rejeitadas. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença de alíquota, pela aquisição interestadual destinada ao uso ou consumo ou para integração ao ativo permanente do estabelecimento, sujeita à penalidade, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADOS NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2012. DATA DOS ACÓRDÃOS: 24/10/2012.

ACORDAO N.3298- 2a. CPJ. RECURSO N.6526 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510000042-8) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença de alíquota, pela aquisição interestadual de mercadoria destinada ao uso ou consumo ou para integração ao ativo permanente do estabelecimento, sujeita à penalidade, independente do imposto devido. 3. Devem ser excluídas da autuação as notas fiscais relativas ao período abrangido pelo instituto da decadência e as notas fiscais consideradas pela fiscalização com valores ilegíveis. 4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2012.

ACÓRDÃO N. 3299 - 2ª CPJ, RECURSO N. RECURSO N. 6880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172008510000013-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1 ICMS – Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão singular que tem fundamento em levantamento fiscal produzido pelo próprio órgão julgador. 3. Recurso conhecido e em preliminar pela nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24.10.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 31.10.2012.

ACÓRDÃO N. 3300 - 2ª CPJ, RECURSO N. 6882 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172008510000013-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1 ICMS – Auto de Infração. 2. Fica prejudicada a apreciação do Recurso Voluntário quando decretada a nulidade, da decisão singular, em sede de Recurso de Ofício. 3. Recurso Voluntário prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24.10.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 31.10.2012.

ACORDAO N.3301- 2a. CPJ. RECURSO N.6890 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000239-1);

ACORDAO N.3302- 2a. CPJ. RECURSO N.6892 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000237-5);

ACORDAO N.3303- 2a. CPJ. RECURSO N.6904 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000252-9);

ACORDAO N.3304- 2a. CPJ. RECURSO N.6900 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000243-0);

ACORDAO N.3305- 2a. CPJ. RECURSO N.6894 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072009510000236-7).

CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA.

EMENTA: 1 ICMS - Auto de Infração. 2. As omissões e incorreções do AINF não importam em nulidade quando sanadas com ciência e oportunidade de manifestação ao sujeito passivo. Preliminares rejeitadas. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à diferença de alíquota, pela aquisição interestadual de mercadoria destinada ao uso ou consumo ou para integração ao ativo permanente do estabelecimento, sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADOS NA SESSÃO DO DIA: 26/10/2012. DATA DOS ACÓRDÃOS: 31/10/2012.

ACORDAO N.3306- 2a. CPJ. RECURSO N.6408 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012008510010803-4) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1 ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado nos autos, após diligência, que o contribuinte não cometeu a infração constante do AINF, deve ser declarada a improcedência da exigência fiscal. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/10/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 31/10/2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002012480000001-6, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA G. VAL LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.232.628-6

AINF(s) Nº: 042012510000231-0; 042012510000234-5; 042012510000235-1

AUDITOR RESPONSÁVEL : LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONCLUSÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002012480000001-6 contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002012480000001-6, ficando a vossa disposição, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, o Termo de Conclusão de Fiscalização que poderá ser recebido junto a esta Coordenação, localizada à Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém – PA.

SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA G. VAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.232.628-6

AUDITOR RESPONSÁVEL: LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456415

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Abelardo Esteves Valente da Silva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Maria Dorisvalda Silva Lemos

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.262.536-4

A.I.N.F. Nº : Nº 26.2012.51.000.1317-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456542

Contrato: 54

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS - CAFE.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 01/11/2012

Vigência: 01/11/2012 a 30/10/2013

Bird Consultoria Ind: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000 339036 0131000000	Estadual

Contratado: NELCY SILVA QUINTO

Endereço: Conjunto Presidente Médici II, 265

CEP. 66000-000 - Belém/PAComplemento: Rua Portel

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA Nº 1330 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456441

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730021947-1/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA AUXILIADORA MARTINS XIMENES SOARES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 226.274.303-78, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CIVIC LXS AUTOMÁTICO FLEX/139/140HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$66.010,00 (sessenta e seis mil e dez reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$53.344,20 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 28 de março de 2012. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 6 de novembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 1312 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456452

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 032012730006480-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARSALLA VIEIRA FARIA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 030.682.447-73, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, Modelo CIVIC LXL Automático, ano modelo 2012/2013, com 140 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 56.449,93 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) veículo automático com acelerador à esquerda e freio manual para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO PERICIAL emitido pelo DETRAN-RJ, em 24 de abril de 2012. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 1 de novembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456460

Contrato: 52

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS - CAFE.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 01/11/2012

Vigência: 01/11/2012 a 30/10/2013

Bird Consultoria Ind: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000 339036 0131000000	Estadual

Contratado: REGINA LAURA SANTOS CORRÊA

Endereço: Avenida José Malcher, 2271

CEP. 66000-000 - Belém/PAComplemento: apto 903

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456484

Contrato: 53

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS - CAFE.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 01/11/2012

Vigência: 01/11/2012 a 30/10/2013

Bird Consultoria Ind: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000 339036 0131000000	Estadual

Contratado: MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO

Endereço: Travessa Timbó, 1348

CEP. 66000-000 - Belém/PAComplemento: aptº 402-B

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES